



**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

**1 – IDENTIFICAÇÃO:**

**OSC:** Instituto Empresarial de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente – “Pró-Criança de Birigui”

**Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

**Endereço:** Rua Roberto Clark, n.º 470A, Centro – CEP: 16.200-043

**Data do Monitoramento:** 29/08/2017

**Proposta n.º 29/2017 (Recurso Municipal) Proposta n.º 30/2017 (Recurso Estadual)**

**2 – DESENVOLVIMENTO:**

Nessa data, os membros que compõem a Comissão de Monitoramento instituída pela Portaria Municipal n.º 11 de 24 de Janeiro de 2017, realizaram visita de monitoramento com o objetivo de acompanhar a execução do referido Serviço. Sendo acompanhada pela Gestora Social Maria Antônia, assistente social e coordenadora Eliane e psicóloga Fabiana.

No que se refere a qualificação do serviço ofertado, a meta de atendimento está de acordo com proposto no Plano de Trabalho, com demanda reprimida de 42 crianças adolescentes. Bem como o público-alvo está compatível com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais e assegura o atendimento para pessoas de ambos os sexos.

Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas seguem ao proposto pelo plano de trabalho, em que verificou-se a realização de acolhida, atendimentos individuais e coletivos, visitas domiciliares, reuniões socioeducativas, cronograma de atividades/oficinas em execução, com carga horária, periodicidade, responsáveis pela execução e ações compatíveis com às regulamentações e orientações técnicas do serviço socioassistencial.

Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade exigida para o execução do serviço, principalmente acerca da equipe técnica.

A estrutura física do serviço atende aos requisitos para o tipo de modalidade. Existe parceria com a APAE para desenvolver as atividades físicas.

A alimentação oferecida pela OSC é café da manhã e lanche, o almoço é proporcionado pela família, sendo complementado pela entidade.

O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades e atendimento aos indivíduos e famílias.

1/2



Os prontuários e instrumentais utilizados pelo serviço não estão de acordo com o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação – SMMA, utilizando o sistema REDECA.

### **3 – CONCLUSÃO:**

Diante da visita, conclui-se que o serviço atende aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, pois oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, privacidade, oferta acolhida e atendimento aos usuários e famílias, desenvolve atividades/oficinas que promovem a convivência comunitária e social, fortalecimento dos vínculos familiares, autonomia, auto-cuidado e melhora na qualidade de vida.

Contudo, observa-se a necessidade de mínimas readequações para a oferta efetiva do trabalho socioassistencial, dentre estas, com relação a alimentação, disponibilizando o almoço aos atendidos. Quanto a metodologia de trabalho realizar a referência e contrarreferência entre os serviços.

Birigui, 29 de agosto de 2017.

  
**ANA LUCIA VIZIOLI HASHIMOTO**  
Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24 de  
Janeiro de 2017

  
**DANIELE REGINA M. M. ALMEIDA**  
Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24  
de Janeiro de 2017

  
**EVANILZA SORROCHE GRAMA**  
Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24 de  
Janeiro de 2017

  
**GEOVANNA MÓDENA RODRIGUES GOMES**  
Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24  
de Janeiro de 2017

  
**LIVIA GÓES DA FONSECA**  
Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24 de  
Janeiro de 2017

  
**MICHELE NORBERTO DE SOUZA**  
Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24  
de Janeiro de 2017